



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 38 / 2018

Decreta pontos facultativos na Câmara Municipal de Delfim Moreira em decorrência do feriado de Proclamação da República.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado pontos facultativos os dias 15 e 16 de novembro de 2018, durante os quais a Câmara permanecerá fechada, em decorrência do feriado de Proclamação da República e consequente recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 13 de novembro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira